

DECRETO N° 1531-02/2022

Convoca fiscais de prova e autoriza os pagamentos dos valores abaixo descritos, pela prestação de serviços de fiscalização e organização do Concurso Público n° 01/2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Convoca fiscais de prova e autoriza o pagamento do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** pelo turno da manhã trabalhado, para a prestação de serviços de fiscalização e organização do Concurso Público n° 01/2022, a ser realizado no dia **09/07/2022**, tendo como locais das provas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga e a Escola Estadual de Ensino Médio de Colinas.

Art. 2º O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, com o devido comprovante da efetividade da prestação dos serviços realizados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda